



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

h.

EDITAL n.º 22/DAFRH/2023

---Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:-----

---Torna público que, por seu despacho de 2 maio de 2023, foram redistribuídos os pelouros pelos Senhores Vereadores.-----

-----"D E S P A C H O-----

---Redistribuição de Pelouros-----

---Nos termos do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro, bem como fixar o seu número, até um, no caso do Município de Santa Marta de Penaguião. -----

---Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º e no n.º 4 do artigo 58.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, compete ao presidente designar "de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos", bem como "escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício;". -----

---Considerando que se afigura ainda necessário lançar mão dos mecanismos legais desconcentradores de competências, com vista a agilizar os procedimentos administrativos que correm no seio das diferentes unidades orgânicas; -----

---Decido: -----

---Para os efeitos do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, distribuir as seguintes funções. -----

---1. Vereadora, Dr.ª Sílvia Fonseca Silva: -----

----• Recursos Humanos; -----

----• Educação, Cultura e Ciência e Formação Profissional; -----

----• Tempos Livres, Coletividades Culturais, Juventude e Instituições Particulares de Solidariedade Social - IPSS; -----

----• Turismo; -----

----• Biblioteca e Documentação; -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

W.

- Equipamentos Culturais;-----
- Saúde; -----
- Piscinas Municipais; -----
- Ação Social (Conselho Local de Ação Social - CLAS; Núcleo Local de Inserção - NLI; e Assuntos Sociais); -----
- Programa Bem-estar Habitacional para Pessoas Carenciadas; -----
- Habitação Social;-----
- Cooperação Externa;-----
- Transportes e Comunicações (Rede Viária Municipal);-----
- Parques, Jardins e Espaços Verdes e Espaços Públicos; -----
- Serviços e Empreitadas por Administração Direta; -----
- Aprovisionamento; -----
- Fundos Comunitários. -----
- 2. Vereador, Fernando José Mourão Gonçalves: -----
- Gestão da Frota Automóvel e Máquinas;-----
- Organização e Modernização Administrativa; -----
- Obras Particulares, Loteamentos e Licenciamento Especial; -----
- Fiscalização Municipal; -----
- Equipamentos Desportivos;-----
- Cemitério Municipal;-----
- Património Municipal;-----
- Desporto;-----
- Higiene, Qualidade e Segurança no Trabalho;-----
- Contraordenações;-----
- Proteção Civil e Florestas;-----
- Segurança e Trânsito;-----
- Resíduos Sólidos Urbanos, Ambiente e Qualidade de vida; -----
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ; -----
- Fundos Comunitários. -----
- 3. Para o signatário, além de outras, ficam a seu cargo as seguintes funções:-----
- Administração Geral - Finanças e Contratação Pública; -----
- Fundos Comunitários; -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-
- Assuntos Jurídicos e Contencioso; -----
 - Obras Municipais; -----
 - Ordenamento do Território e Urbanismo (Exceto os Loteamentos); -----
 - Economia, Inovação e Energia; -----
 - Fundo de Solidariedade; -----
 - Freguesias.-----

-----Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.-----

-----Santa Marta de Penaguião, 2 de maio de 2023.”-----

Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.-----

-----Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, 2 de maio de 2023-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Luís Reguengo Machado